



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

DECRETO Nº 3.657/2025

DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO ESCOLAR DA  
REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE  
ARROIO DO TIGRE / RS PARA O ANO LETIVO DE  
2025.

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DO CALENDÁRIO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE  
ENSINO DO ANO LETIVO DE 2025

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º** Estabelece o Calendário Escolar para o ano letivo de 2025 nos estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino de Arroio do Tigre.

**Art. 2º** O Calendário Escolar para o ano letivo de 2025 será desenvolvido de acordo com as seguintes especificidades:

	Educação Infantil (EMEIS)	Educação Infantil (Pré A e Pré B) Ensino Fundamental
Início do ano letivo	11/02/2025	11/02/2025
Término do ano letivo	11/12/2025	11/12/2025
Atendimento com monitores	10/02/2025 21/07/2025 a 01/08/2025	_____
Trimestres e semestres	1º trimestre: 11/02/2025 a 23/05/2025 (67 dias) 2º trimestre: 26/05/2025 a 06/09/2025 (66 dias) 3º trimestre: 08/09/2025 a 11/12/2025 (67 dias)	1º trimestre: 11/02/2025 a 23/05/2025 (67 dias) 2º trimestre: 26/05/2025 a 06/09/2025 (66 dias) 3º trimestre: 08/09/2025 a 11/12/2025 (67 dias)

Administração 2025/2028

Rua Carlos Ensslin, nº165 - Fone 3747-1122 - CEP 96950-000 - Arroio do Tigre – RS  
E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br – Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

Sábados letivos	28/06/2025 16/08/2025 06/09/2025 13/09/2025 29/11/2025	28/06/2025 16/08/2025 06/09/2025 13/09/2025 29/11/2025
Formações dos profissionais da educação	03/02/2025 a 10/02/2025 21/07/2025 a 24/07/2025	03/02/2025 a 10/02/2025 21/07/2025 a 24/07/2025
Recesso escolar	Estudantes: 21/07/2025 a 03/08/025	Estudantes: 21/07/2025 a 03/08/025
Conselhos de classe	_____	1º trimestre: entre 20/05 a 22/05 2º trimestre: entre 03/09 a 05/09 3º trimestre: entre 08/12 a 11/12
Estudos de recuperação do período avaliativo	_____	1º trimestre: 05/05 a 16/05 2º trimestre: 25/08 a 02/09 3º trimestre: 27/11 a 05/12
Dias letivos por mês	Fevereiro – 14 Março – AI: 19 e AF: 18 Abril – AI: 19 e AF: 20 Maio – 20 Junho – 20 Julho – 14 Agosto – 21 Setembro – 24 Outubro – 22 Novembro – 18 Dezembro - 9	Fevereiro – 14 Março – AI: 19 e AF: 18 Abril – AI: 19 e AF: 20 Maio – 20 Junho – 20 Julho – 14 Agosto – 21 Setembro – 24 Outubro – 22 Novembro – 18 Dezembro - 9
Feriados	04/03/2025 – Carnaval 18/04/2025 – Sexta-feira Santa	04/03/2025 – Carnaval 18/04/2025 – Sexta-feira Santa 21/04/2025 – Tiradentes

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/01/2025 11:30:03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.ipm.com.br/pde0677caeaaba>.  
POR JULIA ROBERTA HAMMERSCHMITT EM 31/01/2025 11:30



**Administração 2025/2028**

Rua Carlos Ensslin, nº165 - Fone 3747-1122 - CEP 96950-000 - Arroio do Tigre – RS  
E-mail: [prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br](mailto:prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br) – Site: [www.arroiodotigre.rs.gov.br](http://www.arroiodotigre.rs.gov.br)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

	21/04/2025 – Tiradentes 01/05/2025 – Dia do trabalhador 19/06/2025 – Corpus Christi 25/07/2025 – Dia do Colono e Motorista 20/11/2025 – Dia da Consciência Negra	01/05/2025 – Dia do trabalhador 19/06/2025 – Corpus Christi 25/07/2025 – Dia do Colono e Motorista 20/11/2025 – Dia da Consciência Negra
Feriados-ponte	03/03/2025 05/03/2025 (tarde a partir das 13h)  17/04/2025 (manhã até 12h sem almoço) 02/05/2025 20/06/2025 07/11/2025 21/11/2025	03/03/2025 05/03/2025 (tarde a partir das 13h)  17/04/2025 (manhã até 11h30min) 02/05/2025 20/06/2025 07/11/2025 21/11/2025
Data prevista para comemoração dia do professor/servidor	13/10/2025	13/10/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/01/2025 11:30:03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/pde0677caea9a>.  
POR JULIA ROBERTA HAMMERSCHMITT EM 31/01/2025 11:30



**Art. 3º** As escolas devem incorporar ao calendário letivo os temas transversais com intuito de proporcionar o exercício da cidadania aos estudantes da rede municipal de ensino. O planejamento das atividades a partir dos temas transversais tem como objetivo a formação de cidadãos críticos, ativos, participativos, integrados ao meio social em que vivem, proporcionando a reflexão sobre suas vivências e experiências, trazendo a oportunidade de desconstruir preconceitos, conviver com diferenças, desenvolver a empatia, a colaboração no trabalho em grupo, a criatividade e a argumentação/linguagem.

§ 1º As datas relevantes a serem abordadas na Rede Municipal são:

**Administração 2025/2028**

Rua Carlos Ensslin, nº165 - Fone 3747-1122 - CEP 96950-000 - Arroio do Tigre – RS  
E-mail: [prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br](mailto:prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br) – Site: [www.arroiodotigre.rs.gov.br](http://www.arroiodotigre.rs.gov.br)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

---

- I - Semana da Água - 17/03/2025 a 21/03/2025;
- II - Semana dos Povos Indígenas - 14/04/2025 a 17/04/2025;
- III - Semana Mundial do Meio Ambiente - 02/06/2025 a 06/06/2025;
- IV - Dia Nacional dos Direitos Humanos - 12/08/2025;
- V - Semana Estadual da Pessoa com Deficiência - 21/08/2025 a 28/08/2025;
- VI - Semana Farroupilha - 15/09/2025 a 19/09/2025;
- VII - Dia internacional para a redução do risco de desastres - 13/10/2025;
- VIII - Semana da Criança e do Adolescente - 06/10/2025 a 10/10/2025;
- IX – Semana do município – 03/11/2025 a 06/11/2025
- IX - Semana da Consciência Negra - 17/11/2025 a 21/11/2025;
- X - Semana Maria da Penha nas Escolas - 24/11/2025 a 28/11/2025.

§ 2º As escolas devem abordar tais datas nos seus planos de estudos anuais de forma transversal e interdisciplinar, podendo ser utilizados os projetos extracurriculares.

**Art. 4º** As avaliações na rede municipal serão realizadas nas seguintes datas:

- I - Avaliação Diagnóstica da Rede: 24/02/2025 a 14/03/2025;
- II - Avaliação Diagnóstica de Fluência: 24/03/2025 a 04/04/2025;
- III - Avaliação Formativa da Rede: 06/08/2025 a 22/08/2025;
- IV - Avaliação Somativa de Fluência: 03/11/2025 a 14/11/2025;
- V - Avaliação Somativa da Rede/SAERS: 17/11/2025 a 02/12/2025.

**Art. 5º** Os estabelecimentos de ensino somente poderão considerar encerrado o período letivo após o cumprimento integral do calendário escolar.

§ 1º O não cumprimento de carga horária letiva prevista no calendário escolar, independentemente do motivo que lhe ocasionou, deverá ter a sua reposição assegurada.

**Administração 2025/2028**

Rua Carlos Ensslin, nº165 - Fone 3747-1122 - CEP 96950-000 - Arroio do Tigre – RS  
E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br – Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

---

**Art. 6º** Nos casos excepcionais que necessitem alteração no calendário escolar, que se referem aos sinistros, intempéries, calamidade pública, transporte escolar, dentre outros, cabe a secretaria elaborar calendário para recuperação dos dias letivos, bem como encaminhar o mesmo para o conselho municipal de educação para avaliação e aprovação.

**Art. 7º** Compete à Direção da Escola:

- I - Fazer ampla divulgação do conteúdo desta Portaria aos segmentos da comunidade escolar e zelar pelo seu cumprimento;
- II - Disponibilizar o calendário escolar em local acessível e visível ao público e comunidade escolar;

**Art. 8º** Os casos omissos devem ser submetidos à apreciação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em 31 de janeiro de 2025.

**VANDERLEI HERMES**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:  
EM 31.01.2025**

**JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT**  
Secretária Municipal da Administração,  
Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo

**Administração 2025/2028**

Rua Carlos Ensslin, nº165 - Fone 3747-1122 - CEP 96950-000 - Arroio do Tigre – RS  
E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br – Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br

